



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 014/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 580/2016

DOCREC

84/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Ricardo Nunes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela gestão anterior, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e da Procuradoria Geral do Município, a respeito das medidas adotadas para o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativas à Dívida Ativa, bem como os dados referentes às inscrições com valor superior a R\$ 10 milhões.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/jgc
Rec CFO 580-16

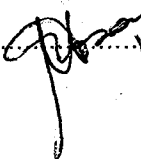


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 120

Do Processo nº 2014-0.301.422-8, em 05/12/2016 a).....


MARIA ROSA FARAONE
Encarregado de Equipe
SF/SUTEM/DECON/DICON
R.F. 785.043.3/1

DECON GAB

Senhor Diretor,

Em atendimento ao solicitado às fls. 119, quanto à análise do Requerimento nº 102/2016 do Excelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Nunes, juntado às fls. 113 a 115, no tocante às competências desta Divisão, apresentamos nossas considerações:

1. Constatou no Relatório Anual de Fiscalização do exercício 2015 determinação reiterada referente a exercícios anteriores relativa ao ajuste ao valor recuperável da dívida ativa, conforme segue:

Rever os critérios para constituição da Provisão para ajuste da Dívida Ativa de modo a refletir com maior efetividade o volume incobrável do saldo apresentado (subitem 5.6.3.a) (SF e SNJ). (Determinação nº 74, acórdão 16.7.8 do Relatório Anual de Fiscalização do exercício 2014)

Entendemos que a determinação será considerada atendida a partir da análise das contas referentes ao exercício 2016, já que foi neste exercício que a nova metodologia foi adotada.

2. Considerando a adoção da nova metodologia a partir do exercício 2016, ela constará em notas explicativas referentes ao Balanço Geral deste exercício.

3. Quanto à ausência de estudos especializados, informamos que, de acordo com a Portaria Conjunta SF/SNJ nº 01/2014, coube ao Grupo de Trabalho – constituído por servidores das Secretarias Municipais de Finanças e Desenvolvimento Econômico e dos Negócios Jurídicos e por servidores da Companhia de Processamento de Dados – proceder estudos visando rever os critérios utilizados para provisionamento das perdas de recursos do Município, oriundos da Dívida Ativa inscrita.

4. No que se refere à especificação e qualificação dos créditos inscritos como dívida ativa, informamos que o Sistema da Dívida Ativa – SDA detém informações detalhadas dos créditos inscritos. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento do presente à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para levantamento das informações solicitadas no tocante aos 746 créditos inscritos na dívida ativa com valores superiores a R\$ 10 milhões. Lembramos que este dado foi incluído no Relatório do Grupo de Trabalho com base em levantamento realizado no período compreendido entre 11.fev.2014 (data da publicação da Portaria Conjunta que constituiu o Grupo) e 23.dez.2014 (data em que foi apresentado o relatório final do Grupo de Trabalho).

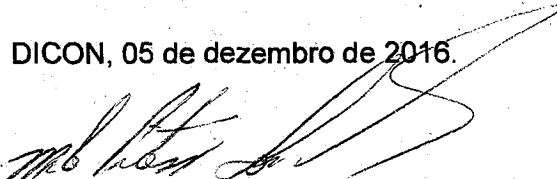
(continua no verso)

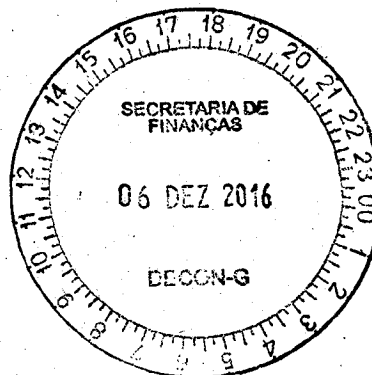
(continuação)

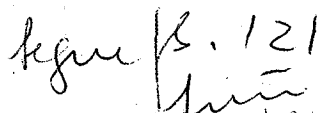
5. Conforme observado no Requerimento, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 6ª edição, dispõe que caberá a cada ente a escolha da metodologia que melhor retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos. Esclarecemos que, dentre os modelos matemáticos aplicados na estatística para análise de dados, a Prefeitura adotou como metodologia adequada o Método de Regressão Logística (MRL), que permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação considerando suas características como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a sua probabilidade de recebimento.

6. Por fim, esclarecemos que os estudos para revisão da metodologia de cálculo relativa ao ajuste para perdas da dívida ativa buscaram demonstrar, a partir de janeiro/2016, a real expectativa de recebimento dos créditos inscritos, sem que este grupo de ativos seja superestimado ou subestimado. É o que pode ser constatado nos Balancetes mensais de 2016 e que será consolidado no Balanço Anual. Dessa forma, a Demonstração Contábil atinge seu objetivo que é fornecer informações úteis aos usuários para a prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada decisão.

DICON, 05 de dezembro de 2016.


MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Diretor de Divisão Técnica
Divisão de Contabilidade - DICON




Ivete Alencar da Silva
RF: 784.827.7
AGPP

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

Folha de informação n.º 121

Do processo nº 2014-0.301.422-8

em 06/12/2016 (a) *Ivete*

Ivete Alencar da Silva

RF: 784.827.7

AGPP

SF/SUTEM

Sr. Subsecretario.

Em atenção às informações requisitadas pelo Nobre Vereador Ricardo Nunes (Fls.113 às 115), apresentamos, em folhas 120 (e verso), explicações detalhadas de nossa área técnica, sobre pontos de competência deste DECON, dos quais corroboramos

Adicionalmente, ressaltamos quanto a necessidade de encaminhamento do presente à Secretaria de Negócios Jurídicos, objetivando o levantamento de informações detalhadas quanto aos 746 créditos inscritos em Dívida Ativa com valores superiores a R\$ 10 milhões.

DECON G, 06 de dezembro de 2016.

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor Técnico

SF - SUTEM

06 DEZ 2016

SF/DECON/EOP/eop

[Handwritten signature]
SUBSEC. TES. MUNIC.

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FINANÇAS

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

Folha de informação nº 122

Do Processo nº 2014-0.301.422-8 (SGD 1.456.076) em 06/12/16 (a) *Luciana M. Araújo*

Luciana M. Araújo
ADPP
SF-SUTEM

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –
VEREADOR RICARDO NUNES

ASS.: Requerimento nº 102/2016, solicitando informações sobre as medidas adotadas para cumprimento das determinações do TCM e sobre inscrições na dívida ativa com valor acima de R\$ 10 milhões.

SF/ASJUR

Senhor Chefe da Assessoria Jurídica,

Com as considerações do Departamento de Contadoria, com as quais concordamos, encaminhamos o presente expediente, conforme fls. 117, com a sugestão de encaminhamento à Procuradoria Geral do Município, nos termos do quanto exarado às fls. 121.

SF/Subsecretaria do Tesouro Municipal, 06/12/2016.

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Subsecretário do Tesouro Municipal
SF/ SUTEM

SF/SUTEM/LFVA/gom.



CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de informação nº 123

Do Processo nº 2014-0.301.422-8, em / /2016

(a) *Requerimento*
REQUERIMENTO Nº 102/16
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Ricardo Nunes

Assunto: Requerimento nº 102/16

GABSF – Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado às fls. 116 pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal, encaminhamos o presente com as informações fornecidas às fls. 120 e 120 verso pela Divisão de Contabilidade – DICON, pertencente à Subsecretaria do Tesouro Municipal.

Alertamos que a DICON sugere que o presente expediente seja encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, pela competência, para que esta proceda ao levantamento das informações solicitadas no requerimento em epígrafe referentes aos 746 créditos inscritos na Dívida Ativa com valores superiores a R\$ 10 milhões.

ASJUR, em 7 de dezembro de 2016

[Assinatura]
José Luiz Patta
Assessor Técnico
GABSF/ASJUR

DE ACORDO:

[Assinatura]
Luiz Fernando Caetano
Procurador do Município de São Paulo
Assessor Chefe – OAB/SP 207.856



CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de informação nº 04

Do Processo nº 2014-0.301.422-8, em / /2016

(a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Ricardo Nunes

Assunto: Requerimento nº 102/16

SGM/ATL – Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado às fls. 116, acerca dos pedidos de esclarecimento contidos no Requerimento nº 102/16, às fls. 113 a 115, expedido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, retornamos o presente com a manifestação da Divisão de Contabilidade – DICON, pertencente à Subsecretaria do Tesouro Municipal, às fls. 120 e 120 verso, que acolhemos.

Por fim, destacamos a sugestão da DICON no sentido de que o presente expediente seja encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, pela competência, para que esta proceda ao levantamento das informações solicitadas no requerimento em epígrafe referentes aos 746 créditos inscritos na Dívida Ativa com valores superiores a R\$ 10 milhões.

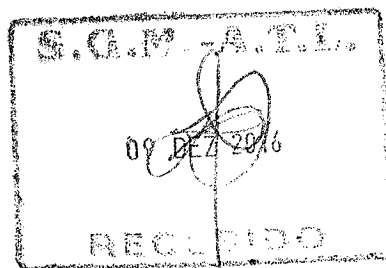
GABSF, em de dezembro de 2016

ARLINTON NAKAZAWA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

GABSF/ASJUR/jlp





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação n.º 128

do processo nº 2014-0.301.422-8 em 28/12/16

(a)

Ademir Lopes
Aux. Téc. Adm. - Fis.
RP 830.891.806

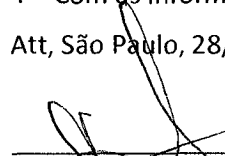
Fisc AJ – Sr. Procurador Assistente Jurídico

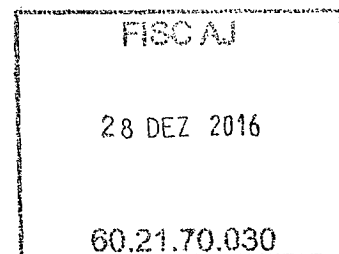
1 - Em atenção ao encaminhamento de fl. 127 e ao requerido às fls. 115, solicitamos os dados à Companhia de Processamento de Dados – Prodam, que encaminhou as informações ora gravadas em mídia digital (CD ROM) anexado a este processo.

2 – Dado ao exíguo prazo assinalado para a tarefa, juntamos todas as informações disponíveis por ora e a seguir demonstradas, ressaltando que este Departamento está à disposição para eventuais esclarecimentos e complementos que se façam necessários.

3 – Limitou-se o universo àquelas dívidas tributárias inscritas em dívida ativa do Município de São Paulo com valor superior à R\$10 milhões. Informa-se a seguir quanto ao requerido às fls. 115. – “a” e “b”: Os nomes dos devedores e as datas de inscrição, bem como os demais dados constam no CD-ROM anexo; “c”: R\$ 5.664.581.119,02 e 123 dívidas; “d”: R\$ 27.932.895.054,86 em 863 dívidas; “e”: R\$ 2.839.059.931,76 que já foram ou são objeto de parcelamento (Refis, PPI); já quanto aos créditos suspensos por decisão judicial ou garantidos por penhora ou outros meios: R\$11.242.562.878,85 discriminados no arquivo de mídia e que podem sofrer alterações conforme critérios de pesquisa adotados. Maiores detalhes poderiam demandar muito mais tempo, bem como eventual necessidade de consulta às Unidades envolvidas e até mesmo aos autos judiciais.

4 – Com as informações disponíveis no momento, retornamos para prosseguimento.
Att, São Paulo, 28/12/2016.


João Demétrio Bittar OAB/SP 184.110
Procurador - Fisc. 6



00-1200
JAN 1978



▶ 80 MIN ▶ 700 MB ▶

Aug. CFO 580 16



1 unidade



Procuradoria Geral do Município

Departamento Fiscal

CÓPIA

Folha de informação nº 130
Nezzy de R. da Silva
RF 645.202.7.00
Agente de Apoio

do PA 2014-0.301.422-8 em 29/12/16 .

Ref.: PA nº 2014-0.301.422-8
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Fornecimento de dados atinentes aos débitos inscritos em dívida ativa superiores a dez milhões de reais

PGM – ATC

Sr. Procurador Chefe

Em atenção ao requisitado à fl. 115, ante a exiguidade do prazo conferido, em mídia digital, seguem os dados que puderam ser imediatamente obtidos do Sistema da Dívida Ativa, sem prejuízo do fornecimento de outros dados ou mesmo esclarecimentos quanto aos aqui já fornecidos que, porventura, entendam-se necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2016.

CAROLINA BIELLA

Procuradora do Município – FISC AJ

OAB/SP 224.134

CB

CÓPIA



Folha de informação n.º 131

do PA nº 2014-0.301.422-8

em 29 DEZ 2016

(a)

SONIA ANGELINA ROMANO
R\$ 734.467,8.00

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

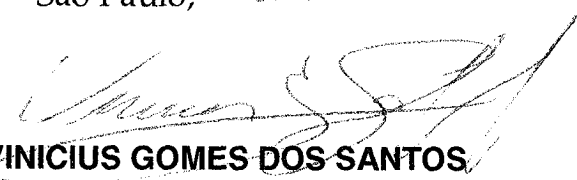
ASSUNTO: Fornecimento de dados atinentes aos débitos inscritos em dívida ativa superiores a dez milhões de Reais.

Informação n.º 571/2016-SNJ.G.

**Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal -
SGM/ATL
Senhora Procuradora Chefe**

Restituo o presente para prosseguimento. Com as informações prestadas pelo Departamento Fiscal, incluindo mídia digital.

São Paulo, 29 DEZ 2016


VINICIUS GOMES DOS SANTOS

Procurador do Município

Chefe da Assessoria Técnica do Contencioso Judicial Substituto

OAB/SP 221.793

PGM.G.

